



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 125/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias
nº 112/2016/CGJ/AM, esta que constituiu Comissão Permanente de Sindicância
e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos da
Portaria 119/2016-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 93/2016 que designou os
novos juízes auxiliares;

CONSIDERANDO a Decisão/Ofício nº 1173/2016 (fl.136)
nos autos de nº **0206184-12.2015.8.04.0022**.

RESOLVE:

ALTERAR o art.2º da Portaria nº 54/2016-CGJ/AM que
instaurou o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em
face de **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PASCOAL DE FARIA**, matrícula nº
178-3, Titular do Cartório Extrajudicial da Comarca de Rio Preto da Eva, para
redesignar os membros integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser
composta da seguinte forma: Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **RAFAEL
DA ROCHA LIMA**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo
Disciplinar, e como membros os servidores JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA,
NAYARA NELINHA SILVA MOREIRA, RAFAEL MAX VENDRAMIM MAFRA, ÁLDRI
FRANK ALVES MATOS, PATRÍCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, MÁUREA DO
PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA
SILVA SOUZA e LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA, esta designada para secretariar
os trabalhos.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 17 de agosto de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça